



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.:(27) 3258-4724 - www.jooneiva.es.gov.br

DECRETO Nº 6.004, de 25 de outubro de 2016.

Publicado no mural

25/10/16
leona

Altera o Decreto nº 5.593/2015, que institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2015.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que a transferência do Ponto Facultativo relativo ao dia 28 de outubro de 2016, referente ao Dia do Servidor Público para o dia 31/10/2016 se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para o dia 31/10/2016 o Ponto Facultativo de 28/10/2016, referente ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º – Fica facultado o expediente do dia 01/11/2016 que antecede ao Dia de Finados, nas repartições públicas municipais.

Art. 3º – Excluem-se da medida prevista no artigo 2º deste Decreto os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação e as escolas públicas municipais.

Art. 4º – Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 5.593, de 01/12/2015, o qual passa a vigorar com a alteração disposta no presente Decreto, permanecendo inalteradas as demais datas.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 25 de outubro de 2016.


Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 25 de outubro de 2016.


Cybele Nossa Januário
Chefe de Gabinete